

# ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751 - Companhia Aberta

## Ata da Assembleia Geral Ordinária

**1. Data, Hora e Local:** 12 de março de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente virtual. **2. Presença e "Quorum":** Presentes, através de videoconferência, nos termos da Resolução CVM 81/2022, artigo 5º inciso III e artigo 28, § 2º inciso II, Acionistas representando 53% do capital votante de emissão da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e 53% na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), conforme Livro de Presença de Acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborado pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do Artigo 48, incisos I e II da Resolução CVM 81/22. Presentes também, a maioria dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, Srs. Alfredo Ferreira Marques Filho, Clovis Ailton Madeira e Walter Luis Bernardes Albertoni, e os representantes da auditoria independente da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Srs. Paulo de Tarso Pereira Jr. e Gabriel Henrique Salatin Tenório. Registra-se a ausência do quórum legal para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 135 da Lei 6.404/76), devendo esta ser realizada em segunda convocação, nos termos do Art. 124, § 1º, inciso II da Lei 6.404/76, no dia 26/03/2024, às 14h00. **3. Convocação:** Edital publicado nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2024 no jornal Estado de São Paulo "Estadão" impresso no formato resumido e digital no formato completo. **4. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário. **5. Ordem Do Dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração; **(iv)** Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente; **(vi)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros; **(vii)** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **(viii)** Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho Fiscal; **(ix)** Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; **(x)** Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia; **(xi)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e **(xii)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal. **6. Voto a Distância:** Dispensada a leitura do Mapa de Votos, o Secretário esclareceu que, havendo acionista presente na assembleia que tenha encaminhado boletim de voto a distância, e que tenha intenção de alterar seus votos, que se manifestasse. **7. Deliberações:** Após debate sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(i) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos, publicados no dia 01 de fevereiro de 2024, no jornal Estado de São Paulo "Estadão". Votos: 38.538.072 Favoráveis ("F"); 0 Contrários ("C"); 8.507.857 Abstenções ("A"). **(ii) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023 no valor de R\$ 164.085.000,59 como segue: (ii.i) Reserva Legal de R\$ 8.204.250,03; (ii.ii) Destinação de dividendo no valor de R\$ 72.184.339,01, equivalente a 44% do lucro líquido passível de distribuição, declarados a título de juros sobre capital próprio ("JCP"), nos montantes brutos de (a) JCP de R\$ 18.553.482,22 (R\$ 0,23 por ação) conforme deliberado na RCA em 14/03/2023, com base na posição acionária de 20/03/2023, pago em 26/04/2023, (b) JCP de R\$ 18.634.149,45 (R\$ 0,21 por ação) conforme deliberado na RCA em 06/06/2023, com base na posição acionária de 13/06/2023, pago em 14/07/2023 (c) JCP de R\$ 17.871.036,66 (R\$ 0,2014 por ação) conforme deliberado na RCA em 12/09/2023, com base na posição acionária de 18/09/2023, pago em 18/10/2023; e (d) JCP de R\$ 17.125.670,68 (R\$ 0,193 por ação) conforme deliberado na RCA em 11/12/2023, com base na posição acionária de 18/12/2023, pago em 27/12/2023, conforme detalhado nos respectivos Avisos aos Acionistas divulgados em 14/03/2023, 06/06/2023, 12/09/2023 e 11/12/2023; e (ii.iii) Reserva de Orçamento de Capital de R\$ 83.696.411,55, em conformidade com o Orçamento de Capital, na forma prevista pelo Art. 196 da Lei 6.404/76. Votos: 47.045.919 F; 0 C; 10 A. **(iii) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a composição do Conselho de Administração por 8 (oito) membros. Votos: 47.046.029 F; 0 C; 10 A. **(iv) Aprovar**, por maioria de votos, a caracterização de Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel e Marcio Guedes Pereira Junior como membros independentes para integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Votos: 45.752.776 F; 1.254.618 C; 38.645 A. **(v) Eleger**, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, cujo mandato vigorará, conforme disposição estatutária e na forma da lei, até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela AGO a ser realizada no ano de 2025, os seguintes nomes: **Eleito em separado, por indicação de acionista minoritário**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, **Márcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, carteira de identidade RG nº 10.152.474 SSP/SP, CPF nº 050.958.058-04 (3.840.228 F), **Por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Acionistas**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, **Américo Emílio Romi Neto**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4/SSP-SP, CPF nº 016.334.888-02 (43.205.801 F), **na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Carlos Guimarães Chiti**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588/SSP-SP, CPF nº 048.669.548-41 (43.205.801 F), **na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; José Carlos Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6/SSP-SP, CPF nº 056.637.218-51 (43.205.801 F); **Paulo Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1/SSP-SP, CPF nº 082.401.568-19 (43.205.801 F); **Mônica Romi Zanatta**, brasileira, casada, administradora de empresa, Carteira de Identidade RG nº 34.251.581-0/SSP-SP, CPF nº 274.117.138-64 (43.205.801 F); **Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho**, brasileiro, viúvo, advogado, Carteira de Identidade RG nº 1.985.326/SSP-SP, CPF nº 011.095.968-04 (43.205.691 F); e **Ana Carolina Ribeiro Strobel**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 207947900/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 977.453.839-00, (43.205.691 F); todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **(vi) Aprovar**, por maioria de votos, **a não** instalação do Conselho Consultivo, retirando-se de pauta, consequentemente, o item "xi" da Ordem do Dia. Votos: 700 F; 44.542.284 C; 2.503.055 A. **(vii) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da Lei e do Estatuto Social, em caráter não permanente. Votos: 47.035.875 F; 0 C; 10.164 A. **(viii) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a composição do Conselho Fiscal por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes. Votos: 47.045.929 F; 0 C; 110 A. **(ix) Eleger**, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, cujo mandato vigorará até a AGO a ser realizada no ano de 2025, os seguintes nomes: **Eleito em separado, por indicação de acionista minoritário**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade RG nº 14.009.886 SSP/SP, CPF nº 147.427.468-48, **como titular e Valter Faria**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Carteira de Identidade RG nº 10.809.488 SSP-SP, CPF nº 043.679.168-47, **como seu suplente** (3.840.238 F). **Por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Acionistas**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, **Alfredo Ferreira Marques Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.726.931 SSP/SP, CPF sob o nº 028.236.498-67, **como titular**, e **Francisco de Paula dos Reis Júnior**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade RG nº 9.448.100-3 SSP/SP, CPF nº 007.190.878-13, **como seu suplente** (43.205.691 F), **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, auditor, Carteira de Identidade RG nº 4.313.404/SSP-SP, CPF nº 253.599.328-72, **como titular**, e **Rubens Lopes da Silva**, brasileiro, viúvo, contador, Carteira de Identidade RG nº 650893/SESP-PR, CPF nº 044.701.689-04, **como seu suplente** (43.205.691 F), todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **(x) Fixar**, por maioria de votos, a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, conforme previsto no Artigo 12, alínea "e", do Estatuto Social da Companhia, em até R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), referindo-se este valor aos honorários brutos, sem encargos, cabendo ao Conselho de Administração determinar a destinação individual. Votos: 44.910.830 F; 2.125.045 C; 10.164 A. **(xi) Fixar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a remuneração global anual do Conselho Fiscal em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo valor refere-se aos honorários brutos, sem encargos, respeitando-se os termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Votos: 47.035.875 F; 0 C; 10.164 A. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio e declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil, sendo arquivadas, na sede da Companhia, as respectivas Declarações de Desimpedimento Legal, para fins do disposto na Lei nº 6.404/76 e nas Resoluções CVM nºs 44/21 e 80/22. **9. Assinatura:** Esta ata após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa, dispensando as assinaturas dos demais acionistas, que participaram por meio de sistema eletrônico, considerados signatários da ata nos termos da Resolução CVM 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia: Emílio Romi Neto - Presidente, Daniel Antonelli - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio. Santa Bárbara d'Oeste, 12 de março de 2024. **Daniel Antonelli - Secretário. JUCESP nº 212.590/24-8 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>